



SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 27 de novembro de 2017.
Ofício GS/STM nº 666/2017

Ref.: Indicação nº 3623/2017
Autor: Deputado Estadual Luiz Carlos Gondim - ALESP
Assunto: Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que determine a adoção das medidas cabíveis para viabilizar a construção de Ponte sobre o Rio Tietê e de Viaduto sobre a Linha Férrea da CPTM (Linha 12-Safira), bairro Aracaré, no município de Itaquaquecetuba.

Senhora Assessora,

Com os meus cordiais cumprimentos, reportando-me ao assunto em referência, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria manifestação da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - **CPTM**, consubstanciada no OF.PR 436/2017, prestando as informações pertinentes à matéria (cópia anexa).

Por oportuno, renovo meus protestos de elevada estima e apreço.



MICHAEL SOTELO CERQUEIRA
Secretário Adjunto

Respondendo pelo Expediente da Secretaria dos Transportes Metropolitanos

Ilustríssima Senhora Assessora
JULIANA OGAWA
Dirigente da Assessoria Técnica da Casa Civil – Gabinete do Governador
Av. Morumbi, 4.500
São Paulo - SP
CEP 05650-905

MIV/arp/STM/ATG





OF. PR 436 /2017
22 de novembro de 2017

CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO TIETÊ E DE VIADUTO SOBRE A LINHA FÉRREA DA CPTM, NO BAIRRO ARACARÉ, NO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA

Reportamo-nos ao Despacho nº 361/2017 (AP nº 304/17), de 30/10/2017, no qual essa Coordenadoria de Relações Institucionais encaminha cópia da Indicação nº 3623/2017, de 28/10/2017, do Deputado Luiz Carlos Gondim, que solicita à esta Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM, a construção de Ponte sobre o Rio Tietê e de Viaduto sobre a linha férrea da CPTM (Linha 12 – Safira), no bairro Aracaré, no município de Itaquaquecetuba.

Sobre o assunto, informamos que a solicitação visa melhorar as condições do sistema viário da região, nas proximidades da Estação Aracaré da CPTM.

No entanto, por se tratar de projeto de infraestrutura viária rodoviária, não faz parte do escopo de funções da CPTM.

Atenciosamente,


PAULO DE MAGALHÃES BENTO GONÇALVES
Diretor Presidente

Milton Frasson
Diretor Administrativo e Financeiro

Ilustríssimo Senhor
FERNANDO HIROMITI MARUYAMA
Coordenador de Relações Institucionais
Secretaria dos Transportes Metropolitanos
São Paulo – SP

B0694/2017 – AFL/DP-A